



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°099/2024

Teixeira - PB

09 de Junho de 2024

## DECRETOS

DECRETO N.º019/2024, DE 09 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO DE 1 DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **Luciene Dias de Oliveira Rocha**, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de hoje;

**CONSIDERANDO** que a falecida era funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Teixeira, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício na Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** que a falecida pertencia a famílias tradicionais do Município, como: Dias, Oliveira e Rocha;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

**Art. 2º**. Fica decretado ponto facultativo no dia 10 de junho do ano em curso, em todas as repartições públicas municipais;

**Art. 3º**. O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Essenciais e indispensáveis à população, que deverão funcionar normalmente;

**Art.4º**. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 09 de junho de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB